

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROELIUM, COM SEDE NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE		
Autor:	33388 - DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO		
Usuário assinator:	33388 - DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO		
Data da criação:	01/03/2024 10:15:06	Data da assinatura:	01/03/2024 10:21:51



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO

AUTOR: DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO

PROJETO DE LEI
01/03/2024

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO PROELIUM, COM SEDE NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação PROELIUM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município do Crato-CE, sob o CNPJ nº 34.636.187/0001-36.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Há 05 anos, o Instituto PROELIUM oferece apoio social, espiritual, educativo, cultural, bem como tratamento terapêutico para 986 famílias cerca de 3.499 pessoas: crianças, adolescentes, adultos e idosos carentes que residem no conjunto habitacional Filemon Lima Verde onde está fixada sua sede, também com a captação e redistribuição de aporte nutricional (cestas básicas) para estas famílias que sofrem alto índice de vulnerabilidade social.

Com base nas atribuições e competências do INSTITUTO PROELIUM, as prioridades e ações que são desenvolvidas em território de abrangência e ou dentro das dependências se referem à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos. Os horários em que os atendimentos acontecem se configuram sempre em concordância com a necessidade dos usuários, tendo, no entanto, alguns dias e horários preestabelecidos em nossas agendas a saber: Segundas, Sextas e Sábados – manhã, tarde e noite; Terças-feiras – manhã; Quartas – tarde e noite; Quintas – noite.

Para uma melhor compreensão e execução as atividades são assinaladas e subdivididas por faixa etária. Ressaltamos que todos os trabalhos estão sob a responsabilidade de coordenação, execução e viabilização financeira do INSTITUTO PROELIUM, de seus associados e membros voluntários. Entretanto é válido salientar que o índice de vulnerabilidade social das famílias assistidas é bastante alto sendo este um obstáculo e desafio diários e que nossa maior dificuldade encontrada no presente momento é a dificuldade de angariar recursos financeiros, bem como parcerias e apoiadores. É usado como indicador para medir os resultados esperados a qualidade dos nossos atendimentos, a permanência e busca dos assistidos por nossos serviços.

O planejamento e acompanhamento do andamento das atividades se dá por meio de reuniões para avaliações coletivas, realizadas em assembleia trimestrais onde se fazem presentes os responsáveis coordenadores e colaboradores das ações. No que se refere as documentações relacionadas a estas atividades é sabido que se encontram devidamente organizadas, protocoladas, estando todas em dias.

Por todo o exposto, considerando a importância das atividades desempenhadas pelo INSTITUTO PROELIUM no Estado do Ceará, em especial no município do Crato-CE, espera o autor a tramitação regimental e o apoio dos nobres colegas parlamentares na aprovação do referido Projeto de Lei.



DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO

DEPUTADO (A)